

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 178, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

INSTITUI A COMISSÃO DE ANÁLISE DO MÉRITO CULTURAL DO EDITAL /2024 -
CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS ATRAVÉS DO FOMENTO À CULTURA - LEI ALDIR BLANC-
LAJES/RN

O Prefeito Municipal de Lajes/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Análise do Mérito Cultural do Edital 002/2024 - credenciamento de oficinairos através da lei de Fomento à Cultura - Lei Aldir Blanc - no âmbito do município de Lajes/RN, para seleção de pessoas para ministrar oficinas de artesanato e reciclagem, para fins culturais e de economia criativa, que sejam residentes no município de Lajes/RN.

Presidente: FÁBIO LUIS DE SOUZA FERNANDES - CPF: 053.606.384-27

Membro: VIÊNIO LEONARDO DA SILVA - CPF: 108.889.254-09

Membro: RAIANE KARLA DA SILVA LAURENTINO - CPF: 090.088.224-74

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajes/RN, 09 de Outubro de 2024.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Carvalho da Silva
Código Identificador:5731D5AE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/10/2024. Edição 3390

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>